



PARECER TÉCNICO

ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

7.0 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS PREÇOS READEQUADA

7.2. Da forma da apresentação da proposta:

7.2.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, (conforme modelo do Anexo I) deverá ser apresentada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em língua portuguesa, em papel timbrado ou identificado com o carimbo padronizado do (CNPJ) da licitante, indicando o número deste Edital, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, fazer referência ao banco, a agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como, datada e assinada, especificando claramente:

7.2.1.1. Carta-Proposta contendo o preço global da obra, em moeda corrente do país (R\$); condições de pagamento; prazo de execução; prazo de validade da proposta.

7.2.1.2. A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo desta CONCORRÊNCIA.

7.2.1.3. Quadros de Quantidades; valor unitário; valor total e ao final o percentual (%) de BDI Utilizado, preenchidos, em conformidade com os modelos das planilhas fornecidas com o edital.

7.2.1.4. Cronograma físico-financeiro, preenchido em conformidade com o prazo de execução e as condições de pagamento.

7.2.1.5. Exige-se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.1.6. Todos os documentos de caráter técnico que integrem este processo licitatório (orçamento, planilhas, cronogramas), deverão estar assinados por profissional habilitado, acompanhado de menção do título profissional e o número do CREA.

Thiago Aécio Rosano Lobo
Especialização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA



7.2.1.7. É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária.

7.2.1.8. A licitante deverá indicar o percentual do BDI (Benefício de Despesas Indiretas), detalhando todos os seus componentes, também em forma percentual, sob pena de desclassificação.

7.2.1.9. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 254/2010 - TCU – PLENÁRIO)

7.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI.

1. Licitante: DLEON ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ 03.405.089/0001-64.

1.1 ANALISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando o item 7.0 do edital, acima exposto, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **DLEON ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ 03.405.089/0001-64.**, e constatou-se que:

a) No tocante ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa errou em quantitativos de serviços, adotando quantidades divergentes a planilha de referência, descontos elevados.

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
240	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 50 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 8.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, DIMERIZÁVEL, MODELO GL421 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	400,00	ORSE	S13382
2.2	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160LM/W, 16.000 LM E 54.000H, COM BASE PARA RELÉ 3 PINOS, MODELO GL421 G-	UN	350,00	ORSE	S13388

Planilha de referência (administração)

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2.1	S13599	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100 a 220v, Fluxo luminoso 4000 a 4200 lúmens, Temp. cor 6000/6500k, IRC= ou 70%, modelo Induspar ou similar	ORSE	un	420,00
2.2	S13388	Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 100 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w, 16.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	480,00

Proposta da empresa



b) No tocante ainda ao item 7.2.1.7 do Edital, a empresa não apresentou curva ABC em conformidade com o exigido no edital, não estando em conformidade com a planilha orçamentária da administração.

Ponderações: É obrigatório e de caráter sujeito a desclassificação, a apresentação de planilha geral de Orçamento, BDI e cronograma físico e financeiro anexo à proposta Planilha Orçamentária

Observações referente ao valor de mão de obra da proposta apresentada:

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES	REQUISITO
DLEON ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A empresa adotou em sua mão de obra, valores abaixo da convenção coletiva. ➤ Valores divergentes de mão de obra entre as bases. 	Não Atendido

Ponderações 1: Valores de mão de obra com divergência de preços de mão de obra entre as bases.

CPU 03 LÂMPADA BULBO LED 50W E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un) (un)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
56495	LÂMPADA DE LED (BULBO) SOQUETE E-27/E- 40 - 70 W	SIURB	Un	1,00000000	R\$ 60,82	R\$ 60,82
					TOTAL Material:	R\$ 60,82
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 24,51	R\$ 0,36
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01500000	R\$ 29,23	R\$ 0,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,79
					VALOR:	61,61
					VALOR BDI (27.28%):	16,78
					VALOR COM BDI:	78,39

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – 29,23/H

2.3. \$13560 Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87	R\$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,60
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14303	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 837,63	R\$ 837,63
					TOTAL Material:	R\$ 837,63
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,60

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – 19,02 + 3,73 = 22,75



Ponderações 2: Oficial Eletricista conforme convenção coletiva SINDUSCON 2025 – 9,94/h, ao adicionar os 15%, após acrescentando os encargos sociais vigente do período temos o seguinte cálculo:

$$9,94 + 15\% + 112,73\% (\text{ENC. SOCIAL VIGENTE}) = 24,31/\text{H}$$

2.3. S13560 Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar (un)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,87	R\$ 3,87
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14303	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 837,63	R\$ 837,63
					TOTAL Material:	R\$ 837,63
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,02	R\$ 19,02
ID6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,60

ELETRICISTA – 19,02/H

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 20,03	R\$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,74

ELETRICISTA – 20,03/H

Julgamento: Verificou-se que a empresa apresentou mão de obras iguais com valores divergente e inferiores ao estabelecido na Convenção Coletiva do SINDUSCON referente ao ano de 2025, não atendendo aos parâmetros mínimos definidos para a categoria profissional.



CONCLUSÃO:

Tendo em vista as diretrizes estabelecidas por meio do edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025** referente a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e efficientização energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no que tange a empresa **DLEON ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS – CNPJ 03.405.089/0001-64**, a mesma foi considerada **DESCCLASSIFICADA**, pois houve descumprimento por parte da licitante dos itens 7.2.1.7 do edital e em suas composições de custo relacionados a mão de obra, verificando-se que a mesma não atende integralmente aos requisitos e condições estabelecidos no edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025**.

Coelho Neto-MA, 14 de abril de 2025.

Thiago Aécio Rosário Lobo
Especialização
Engenheiro Civil
Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 1115331400MA